

Doutora Sara Raquel Duarte Reis Silva, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.03.2017.

Doutora Celina Maria Godinho Silva Pinto Leão, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

13 de outubro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209939393

Despacho (extrato) n.º 12908/2016

Por despachos de 06.05.2016 e 14.07.2016, do Reitor da Universidade do Minho e da Senhora Diretora-Geral da Administração Escolar, respetivamente, foi autorizada a mobilidade estatutária referente ao docente Júlio Gonçalves Pedrosa dos Santos, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01.09.2016. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13 de outubro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209939417

Despacho (extrato) n.º 12909/2016

Por despacho de 02.08.16 do Reitor, da Universidade do Minho:

Concedida a dispensa de serviço docente (sabática) aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Céu Ribeiro Cortez, professora associada com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.03.2017.

Doutora Maria Elisabete Cunha Dias Real Oliveira, professora associada com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor Vasco Duarte Eiriz Sousa, professor associado com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor Sérgio Miguel Cardoso Nascimento, professor associado com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutora Natália Maria Carvalho Barbosa, professora associada com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor José Manuel González Meijome, professor associado com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor Luís Miguel Oliveira Sieuve Monteiro, professor associado — pelo período de um ano, com início em 01.03.2017.

Doutora Olga Maria Fernandes Pereira Coutinho, professora associada — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor Vasco Manuel Pinto Teixeira, professor associado — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor Carlos Filipe Brito Silva, professor associado — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor Carlos Jorge Ribeiro Silva, professor associado — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor Filipe Artur Pacheco Neves Carteador Mena, professor associado — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutora Ana Paula Rodrigues Pereira Faria, professora auxiliar com agregação — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutora Íris Patrícia Teixeira Castro Neves Barbosa, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor José António Passos Palmeira, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor José Pedro Miranda Mourão Patrício, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutora Maria Dulce Silva Geraldo, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.03.2017.

Doutora Andreia Ferreira Castro Gomes, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutora Maria Luísa Pereira Carvalho Correia, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.03.2017.

Doutor Fernando Eduardo Batista Conde Monteiro, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutora Isabel Celeste Monteiro Fonseca, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor António Belmiro Gil Silva Fortes, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor António Belmiro Gil Silva Fortes, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutora Isabel Celeste Monteiro Fonseca, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

Doutor António Belmiro Gil Silva Fortes, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 01.09.2016.

13 de outubro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

209939399

Reitoria

Despacho n.º 12910/2016

No âmbito do Despacho RT-59/2016, de 14 de outubro de 2016, são aprovadas, para o ano letivo de 2017/2018, as provas de ingresso para titulares do ensino secundário português e pré-requisitos exigidos para cada ciclo de estudos, as provas de ingresso do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM, Brasil) e respetivas ponderações, tabela de conversão de classificações a aplicar no caso de estudantes titulares dos cursos dos sistemas de ensino secundário estrangeiros, vagas para cada ciclo de estudos e o calendário com prazos de apresentação das candidaturas, de matrícula e inscrição, anexos ao presente despacho.

17 de outubro de 2016. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional a ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado na Universidade do Minho

Despacho RT 60/2016 — ANEXO I

Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português e pré-requisitos exigidos para cada ciclo de estudos

Ano Letivo de 2017/18

| Ciclo de estudos da UMinho | Provas de ingresso | Pré-requisitos |
|---|---|----------------|
| Administração Pública, Licenciatura | 04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português | n. a. |
| Arqueologia, Licenciatura | 11 História ou 09 Geografia 11 História ou 11 História 18 Português | Grupo D |

| Ciclo de estudos da UMinho | Provas de ingresso | Pré-requisitos |
|---|--|----------------|
| Arquitetura, Mestrado Integrado | 10 Geometria Descritiva ou 10 Geometria Descritiva 12 História da Cultura e Artes ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática | n. a. |
| Biologia Aplicada, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A | n. a. |
| Biologia-Geologia, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 19 Matemática A | n. a. |
| Bioquímica, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química | n. a. |
| Ciência Política, Licenciatura | 04 Economia ou 11 História ou 06 Filosofia | n. a. |
| Ciências da Computação, Licenciatura | 19 Matemática A | n. a. |
| Ciências da Comunicação, Licenciatura | 09 Geografia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português | n. a. |
| Ciências do Ambiente, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 09 Geografia | n. a. |
| Contabilidade, Licenciatura | 04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português | n. a. |
| Criminologia e Justiça Criminal, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia ou 11 História ou 18 Português | |
| Design de Produto, Licenciatura | 10 Geometria Descritiva ou 03 Desenho 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática | n. a. |
| Design e Marketing de Moda, Licenciatura | 03 Desenho ou 10 Geometria descritiva ou 16 Matemática | n. a. |
| Direito, Licenciatura | 11 História ou 18 Português ou 06 Filosofia | n. a. |

| Ciclo de estudos da UMinho | Provas de ingresso | Pré-requisitos |
|--|--|----------------|
| Economia, Licenciatura | 19 Matemática A ou 19 Matemática A 04 Economia ou 19 Matemática A 18 Português | n. a. |
| Educação Básica, Licenciatura | 11 História ou 16 Matemática ou 18 Português | n. a. |
| Educação, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia ou 11 História ou 18 Português | n. a. |
| Enfermagem, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática | Grupo A |
| Engenharia Biológica, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia Biomédica, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia Civil, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia de Materiais, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia de Polímeros, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia de Telecomunicações e Informática, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação, Mestrado Integrado | 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia e Gestão Industrial, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia Electrónica Industrial e Computadores, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia Física, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia Informática, Licenciatura | 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia Mecânica, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Engenharia Têxtil, Mestrado Integrado | 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Estatística Aplicada, Licenciatura | 19 Matemática A ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A | n. a. |
| Estudos Culturais, Licenciatura | 13 Inglês ou 06 Filosofia ou 18 Português | n. a. |

| Ciclo de estudos da UMinho | Provas de ingresso | Pré-requisitos |
|---|--|-----------------------------|
| Estudos Portugueses e Lusófonos, Licenciatura | 15 Literatura Portuguesa ou 18 Português | n. a. |
| Filosofia, Licenciatura | 06 Filosofia ou 18 Português | n. a. |
| Física, Licenciatura | 19 Matemática A ou 07 Física e Química 19 Matemática A ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A | n.a. |
| Geografia e Planeamento, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia ou 04 Economia ou 09 Geografia | n. a. |
| Geologia, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química | n. a. |
| Gestão, Licenciatura | 19 Matemática A ou 04 Economia 19 Matemática A ou 19 Matemática A 18 Português | n. a. |
| História, Licenciatura | 11 História ou 09 Geografia 11 História ou 11 História 18 Português | n. a. |
| Línguas Aplicadas, Licenciatura | 01 Alemão ou 05 Espanhol ou 08 Francês ou 13 Inglês ou 18 Português | n. a. |
| Línguas e Culturas Orientais, Licenciatura | 13 Inglês ou 18 Português | n. a. |
| Línguas e Literaturas Europeias, Licenciatura | 13 Inglês ou 18 Português | n. a. |
| Marketing, Licenciatura | 04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português | n. a. |
| Matemática, Licenciatura | 19 Matemática A | n. a. |
| Música, Licenciatura, Concurso Local | 11 História ou 16 Matemática ou 18 Português | Prova de aptidão vocacional |

| Ciclo de estudos da UMinho | Provas de ingresso | Pré-requisitos |
|--|---|----------------|
| Negócios Internacionais, Licenciatura | 04 Economia ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português | n. a. |
| Optometria e Ciências da Visão, Licenciatura | 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 19 Matemática A | n. a. |
| Psicologia, Mestrado Integrado | 02 Biologia e Geologia ou 19 Matemática A | n. a. |
| Química, Licenciatura | 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química ou 07 Física e Química 19 Matemática A | n. a. |
| Relações Internacionais, Licenciatura | 04 Economia ou 11 História ou 06 Filosofia | n. a. |
| Sociologia, Licenciatura | 09 Geografia ou 11 História ou 18 Português | n. a. |
| Teatro, Licenciatura | 12 História da Cultura e Artes ou 13 Inglês ou 15 Literatura Portuguesa ou 18 Português | n. a. |

Despacho RT 60/2016 — ANEXO II

Provas de ingresso do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM, Brasil) e respetivas ponderações

Ano Letivo 2017/18

| Ciclo de estudos | Provas de ingresso e respetiva ponderação | Pré-requisitos |
|---|---|----------------|
| Administração Pública, Licenciatura | Redação (30 %) + Matemática e suas Tecnologias (70 %) ou Redação (30 %) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70 %) | n.a. |
| Arqueologia, Licenciatura | Redação (50 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50 %) | Grupo D |
| Arquitetura, Mestrado Integrado . . . | Redação (20 %) + Matemática e suas Tecnologias (40 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40 %) | n.a. |
| Biologia Aplicada, Licenciatura | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (30 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65 %) | n.a. |
| Biologia-Geologia, Licenciatura . . . | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (30 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65 %) | n.a. |

| Ciclo de estudos | Provas de ingresso e respetiva ponderação | Pré-requisitos |
|--|---|----------------|
| Bioquímica, Licenciatura | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (30 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65 %) | n.a. |
| Ciência Política, Licenciatura | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (70 %) ou Redação (30 %) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70 %) | n.a. |
| Ciências da Computação, Licenciatura | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (70 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (25 %) | n.a. |
| Ciências da Comunicação, Licenciatura | Redação (50 %) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (50 %) ou Redação (50 %) + Matemática e suas Tecnologias (50 %) ou Redação (50 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologia (50 %) | n.a. |
| Ciências do Ambiente, Licenciatura | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (30 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65 %) | n.a. |
| Contabilidade, Licenciatura | Redação (30 %) + Matemática e suas Tecnologias (70 %) ou Redação (30 %) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70 %) | n.a. |
| Criminologia e Justiça Criminal, Licenciatura. | Redação (40 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40 %) + Nota Global do ENEM (20 %) | n.a. |
| Design de Produto, Licenciatura | Redação (20 %) + Matemática e suas Tecnologias (40 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40 %) | n.a. |
| Design e Marketing de Moda, Licenciatura. | Matemática e suas Tecnologias (40 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60 %) | n.a. |
| Direito, Licenciatura | Redação (40 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40 %) + Nota Global do ENEM (20 %) | n.a. |
| Economia, Licenciatura | Redação (30 %) + Matemática e suas Tecnologias (70 %) ou Redação (30 %) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70 %) | n.a. |
| Educação Básica, Licenciatura | Redação (50 %) + Matemática e suas Tecnologias (50 %) ou Redação (50 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Educação, Licenciatura | Redação (50 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50 %) ou Redação (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Enfermagem, Licenciatura | Redação (10 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30 %) + Matemática e suas Tecnologias (30 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (30 %) | Grupo A |
| Engenharia Biológica, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia Biomédica, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia Civil, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia de Materiais, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia de Polímeros, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia de Telecomunicações e Informática, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |

| Ciclo de estudos | Provas de ingresso e respetiva ponderação | Pré-requisitos |
|---|---|-----------------------------|
| Engenharia e Gestão Industrial, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia Electrónica Industrial e Computadores, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia Física, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia Informática, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia Mecânica, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Engenharia Têxtil, Mestrado Integrado. | Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Estatística Aplicada, Licenciatura . . . | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (75 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (10 %) | n.a. |
| Estudos Culturais, Licenciatura | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35 %) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35 %) | n.a. |
| Estudos Portugueses e Lusófonos, Licenciatura. | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35 %) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35 %) | n.a. |
| Filosofia, Licenciatura | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35 %) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35 %) | n.a. |
| Física, Licenciatura | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45 %) | n.a. |
| Geografia e Planeamento, Licenciatura. | Redação (50 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Geologia, Licenciatura | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (35 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (10 %) | n.a. |
| Gestão, Licenciatura | Redação (30 %) + Matemática e suas Tecnologias (70 %) ou Redação (30 %) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70 %) | n.a. |
| História, Licenciatura | Redação (50 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Línguas Aplicadas, Licenciatura | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35 %) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35 %) | n.a. |
| Línguas e Culturas Orientais, Licenciatura. | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35 %) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35 %) | n.a. |
| Línguas e Literaturas Europeias, Licenciatura. | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35 %) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35 %) | n.a. |
| Marketing, Licenciatura | Redação (30 %) + Matemática e suas Tecnologias (70 %) ou Redação (30 %) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70 %) | n.a. |
| Matemática, Licenciatura | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (10 %) + Matemática e suas Tecnologias (80 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10 %) | n.a. |
| Música, Licenciatura | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35 %) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35 %) | Prova de aptidão vocacional |
| Negócios Internacionais, Licenciatura. | Redação (30 %) + Matemática e suas Tecnologias (70 %) ou Redação (30 %) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70 %) | n.a. |

| Ciclo de estudos | Provas de ingresso e respetiva ponderação | Pré-requisitos |
|---|--|----------------|
| Optometria e Ciências da Visão, Licenciatura. | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (50 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45 %) | n.a. |
| Psicologia, Mestrado Integrado | Redação (10 %) + Matemática e suas Tecnologias (45 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45 %) | n.a. |
| Química, Licenciatura | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (5 %) + Matemática e suas Tecnologias (30 %) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (65 %) | n.a. |
| Relações Internacionais, Licenciatura | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (70 %) ou Redação (30 %) + Linguagem, Códigos e suas Tecnologias (70 %) | n.a. |
| Sociologia, Licenciatura | Redação (50 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50 %) | n.a. |
| Teatro, Licenciatura | Redação (30 %) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35 %) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35 %) | n.a. |

Despacho RT 60/2016 — ANEXO III

Conversão de classificações para a escala 0-200

Ano Letivo de 2017/18

As classificações (Y) de candidatos oriundos de países com escalas de classificação distintas da portuguesa é obtida pela fórmula:

$$Y = 200 * (y1 - Ymin) / (Ymax - Ymin)$$

em que,

Y1 — classificação obtida pelo aluno

Ymax — Classificação máxima da escala no país de origem

Ymin — Classificação mínima da escala no país de origem

Despacho RT 60/2016 — ANEXO IV

Vagas por Curso

Ano Letivo 2017/18

| Cursos | Vagas |
|---|-------|
| Administração Pública | 8 |
| Arqueologia | 4 |
| Arquitetura | 11 |
| Biologia Aplicada | 11 |
| Biologia-Geologia | 12 |
| Bioquímica | 13 |
| Ciência Política | 6 |
| Ciências da Computação | 10 |
| Ciências da Comunicação | 13 |
| Ciências do Ambiente | 7 |
| Contabilidade (regime pós-laboral) | 8 |
| Criminologia e Justiça Criminal | 4 |
| Design de Produto | 7 |
| Design e Marketing de Moda | 6 |
| Direito | 22 |
| Direito (regime pós-laboral) | 3 |
| Economia | 16 |
| Educação | 9 |
| Educação (regime pós-laboral) | 5 |
| Educação Básica | 10 |
| Enfermagem | 16 |
| Engenharia Biológica | 10 |
| Engenharia Biomédica | 13 |
| Engenharia Civil | 8 |
| Engenharia de Materiais | 4 |
| Engenharia de Polímeros | 6 |
| Engenharia de Telecomunicações e Informática | 7 |
| Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação | 18 |

| Cursos | Vagas |
|--|-------|
| Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação (regime pós-laboral) | 6 |
| Engenharia e Gestão Industrial | 10 |
| Engenharia Eletrónica Industrial e Computadores | 17 |
| Engenharia Física | 5 |
| Engenharia Informática | 30 |
| Engenharia Mecânica | 16 |
| Engenharia Têxtil | 4 |
| Estatística Aplicada | 4 |
| Estudos Culturais | 4 |
| Estudos Portugueses e Lusófonos | 7 |
| Filosofia | 5 |
| Física | 4 |
| Geografia e Planeamento | 8 |
| Geologia | 5 |
| Gestão | 15 |
| História | 7 |
| Línguas Aplicadas | 9 |
| Línguas e Culturas Orientais | 6 |
| Línguas e Literaturas Europeias | 12 |
| Marketing (regime pós-laboral) | 10 |
| Matemática | 5 |
| Música (regime pós-laboral) | 9 |
| Negócios Internacionais (regime pós-laboral) | 6 |
| Optometria e Ciências da Visão | 12 |
| Psicologia | 13 |
| Química | 4 |
| Relações Internacionais | 13 |
| Sociologia | 11 |
| Teatro | 5 |

Despacho RT 60/2016 — ANEXO V

Calendário

Ano Letivo 2017/18

1.ª fase de candidaturas

| Procedimento | Prazos | |
|---|--------|--------|
| | Início | Fim |
| Apresentação de candidaturas | 18 jan | 22 fev |
| Afixação dos editais de colocação | - | 10 mar |
| Matrícula e inscrição | 20 mar | 24 mar |

2.ª fase de candidaturas

| Procedimento | Prazos | |
|---|--------|--------|
| | Início | Fim |
| Apresentação de candidaturas | 03 abr | 26 abr |
| Provas a realizar na UMinho | 09 mai | 12 mai |
| Afixação dos editais de colocação | - | 19 mai |
| Matrícula e inscrição | 29 mai | 02 jun |

3.ª fase de candidaturas

| Procedimento | Prazos | |
|---|--------|--------|
| | Início | Fim |
| Apresentação de candidaturas | 12 jun | 12 jul |
| Provas a realizar na UMinho | 25 jul | 28 jul |
| Afixação dos editais de colocação | - | 04 ago |
| Matrícula e inscrição | 14 ago | 18 ago |

209949753

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 13182/2016

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico para a Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Nos termos dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sequência do despacho autorizador de 4 de outubro de 2016, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico da carreira geral pluricategorial de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (Portaria), Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 42005, a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 10 de outubro de 2016, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da Portaria e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento.

O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extrato, na página eletrónica da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e num jornal de expansão nacional.

1 — Local de trabalho — Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do anexo à LTFP.

O assistente técnico desempenhará funções na Divisão de Recursos Humanos, competindo-lhe:

Receber, registar e distribuir toda a correspondência dirigida à Reitoria;

Registar e expedir a correspondência que lhe for cometida;

Organizar e manter atualizado o arquivo da Reitoria.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais: São requisitos de admissão necessários à constituição da relação jurídica de emprego público os constantes no n.º 1 artigo 17.º da LTFP, sob pena de exclusão do procedimento:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;

ii) Ter 18 anos de idade completos;

iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos habilitacionais: De acordo com o mapa de pessoal aprovado para 2016, os candidatos devem possuir o 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado. Dá-se preferência a candidatos habilitados com curso profissional na área de biblioteca, arquivo e documentação, ou com experiência na aplicação de Portaria Arquivística, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3.3 — Requisitos preferenciais: Experiência comprovada em:

a) Produção, organização e avaliação de sistemas de arquivo;

b) Registo de entrada e de saída de correspondência;

c) Sistemas de Gestão documental;

d) Domínio, na ótica do utilizador, do ambiente Windows e do Microsoft Office.

4 — Nos termos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Reitoria idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

6 — Por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 4 de outubro de 2016, tendo em conta a especificidade e a natureza técnica das tarefas a executar, bem como a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, foi concedido parecer favorável para se proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos do artigo 30.º da LTFP.

7 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

8 — Prazo e forma para apresentação da candidatura.

8.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma: a candidatura é formalizada obrigatoriamente através do formulário disponível no site da Reitoria da UNL em <http://www.unl.pt/data/pessoalnao docente/procedimentosconcursais/formulariocandidatura.doc> podendo ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento (10 h às 16 h30 m), na Divisão de Recursos Humanos da Reitoria da UNL, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou remetidas por correio registado, com aviso de receção, para a mesma morada.

8.3 — O formulário de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão do candidato ao procedimento, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia legível do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão;